



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 01/2012

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criado, na estrutura da Câmara Municipal de Jesuânia, 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor(a) da Divisão de Administração e Secretariado, estabelecido pela Resolução n° 004/2001.

Art. 2° As atribuições, responsabilidades, requisitos para provimento e remuneração, serão os já estabelecidos pela Resolução n° 004/01 e demais normas em vigor aplicadas ao cargo.

Art. 3° As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.

Paulo Sérgio
Presidente

Sueli Ribeiro de Castro Souza
Sueli Ribeiro de Castro Souza
Vice-Presidente

Maria da Conceição Noronha Neta
Maria da Conceição Noronha Neta
Secretária